COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/18
Protocolo

PARECER Nº 24, DE 2018.

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 1, DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 62, DE 2018 – Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 6.696, de 2017 - Lei de Uso do Solo do Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador: Dr. Bocasanta/PROS.

PARECER DA COMISSÃO PELA TOTALIDADE: FAVORÁVEL

I. DO RELATORIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta comissão a Emenda nº 1, de 2018 onde seu autor quer suprimir o art. 3º do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018,

O autor entende que este artigo poderá gerar problemas aos proprietários dos estabelecimentos ao condicionar a obrigatoriedade de existência de estacionamento em local fora da área física onde o proprietário possui o imóvel.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

A Comissão de Viação Obras Públicas e Urbanismo, nos termos que regem o art. 40 do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar as matérias que chegam a sua apreciação, acerca dos aspectos do mérito, ou seja, da oportunidade e conveniência, o que como Relator, passo a expor meu voto.

Entendo que a Emenda nº 1, de 2018 possui conveniência e oportunidade para sua deliberação, pois, não contraria em nenhum momento preceitos de urbanismo e uso do solo, uma vez que apenas suprime o art. 3º, que se aprovado, poderá causar transtornos para muitos proprietários dos estabelecimentos definidos no art. 43, da Lei Municipal nº 6.696, de 2018.

Como Relator, por entender conveniência e oportunidade a referida emenda, manifesto meu Voto Favorável à tramitação da Emenda nº 1, de 2018, ao do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 409 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela sua totalidade, manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação Emenda nº 1, de 2018 ao do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

É o Parecer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Em 19 de junho de 2018.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL /Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS/Relator

Cabral
Vereador/PDT/Membro